

PORTARIA Nº 168/2015

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSADO PARA O CARGO DE AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato NOMEIA a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2014 de 26 de junho de 2014 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 17 de 09 de Agosto de 2014, para exercer o Cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, com carga horária de 40 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação, para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NAIZA ÂNGELA TONELLI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3º

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Julho de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal